

TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 5947/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, e no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5947/2019 acolhemos a proposta da empresa ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 81.839.540/0001-65 e declaramos a dispensa da realização de licitação para Aquisição de 31 troféus personalizados medindo 30cm de altura x 8,5cm de base construído em metal com gravação em aço escovado, base em metal ou material que suporte a estrutura, corpo em metal na cor prata, globo em metal dourado para 16 unidades e prateado para 15 unidades, emblema do cooperativismo em metal e chama do topo em acrílico nas cores laranja, vermelho e amarelo sendo: 16 unidades para o primeiro lugar (globo dourado) e 15 unidades para o segundo lugar (globo prata).

Aquisição de 276 medalhas personalizadas medindo 9,85cm de altura x 8,7cm de largura x 16mm de profundidade, com gravação da logo do evento “XXIV TICCOOP – Torneio de Integração Cooperativista”, modalidade, classificação do atleta e nome da instituição “Sistema OCB/MS – 2019” na borda frontal inferior externa, sendo a lâmina de gravação de acrílico colorido (prata, ouro e bronze) ou de aço carbono nas respectivas cores com gravação “UV”, contando ainda com cordão colorido nas cores ouro, prata e bronze nos quantitativos: 92 medalhas na cor ouro, 92 medalhas na cor prata e 92 medalhas na cor bronze. O presente material será utilizado para a premiação do XXIV TICCOOP que ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2019 nas dependências do ginásio Poliesportivo Dom Bosco em Campo Grande.

O valor total da contratação é de R\$ 12.491,84 (Doze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 22787

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento